



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

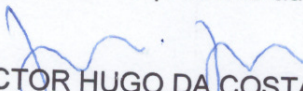
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Ao(s) 25 dia(s) do mês de junho de 2024, (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade, em cumprimento ao **MANDADO Nº 510013236980** do(a) MM. Juiz(a) da **7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**, extraído dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0525647-92.2005.4.02.5101/RJ**, **PARTE EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, **PARTE EXECUTADA: MANUEL DE OLIVEIRA, CPF Nº 059.307.407-63 E OUTROS**, após as formalidades legais, conforme determinado no mandado, penhorei os seguintes bens:

- **PRÉDIO NA RUA MORA, Nº 715 - CAMPO GRANDE, RJ, MATRÍCULA 80033 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO, COM ÁREA DE 433 M² E VALOR DE AVALIAÇÃO EM R\$ 682.743,00, CONFORME DADOS EXTRAÍDOS DO LANÇAMENTO DO IPTU 2024 DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.**

Em seguida, deixei de nomear depositário do bem penhorado, uma vez que o imóvel se encontrava desocupado.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.


VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 14.685